



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-25/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

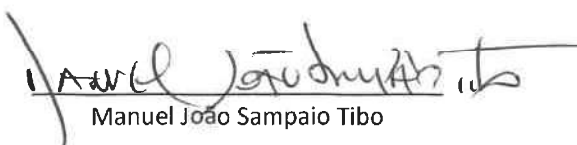
MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 17 de dezembro de 2025:

1. Deliberado, por unanimidade, remeter a proposta da Quinta Revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2025;
2. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Medicamentos e submete-la a discussão pública pelo período de 30 dias;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação de contingentes de táxis na área do Município nos termos das alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas x) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro e da Portaria n.º 451/2023, de 22 de dezembro;
4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade na categoria da Assistente Operacional, Leandra Silva Bernardo, da União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, do concelho de Braga, para o Município de Terras de Bouro;
5. Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio à renda, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade – Habitação Condigna, apresentado por Nilsa Marina Mascarenha Fonseca Watura, sendo a requerente notificada para efeitos de audiência prévia.
6. Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio à renda, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade – Habitação Condigna, apresentado por Liliana Raquel Santos da Silva, sendo a requerente notificada para efeitos de audiência prévia.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 04 de dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Manuel João Sampaio Tibo